



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N°. 304/2023

Abre Crédito Suplementar ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 84.650,26 (oitenta quatro mil seiscentos cinquenta reais e vinte seis centavos), e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.394/2023:

DECRETA

ART. 1º. Abre no orçamento vigente do município de Paulo Frontin/PR Crédito Suplementar, no valor de R\$ R\$ 84.650,26 (oitenta quatro mil seiscentos cinquenta reais e vinte seis centavos) conforme dotação abaixo identificada:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
339036.1817	Outros serviços de terceiros, Pessoa Física	12.202,33
123920012201	Manutenção das Atividades Culturais	
9		
339039.1817	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	72.447,93
	TOTAL	84.650,26

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos suplementares provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 18 de dezembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal